



Ofício Parecer Transporte nº 043/2026/FME

Lages, 02 de abril de 2026.

Ilmo. Sr. Aldo Floriani Xavier Junior

Assunto: Solicitação Transporte – Jaraguá do Sul/SC– 18/04/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte do Inter de Lages Master foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte.

Entretanto, ressalta-se que a concessão desta viagem ocorre em caráter excepcional. Conforme previamente acordado, a continuidade do fornecimento de transporte para a referida associação ficará condicionada à apresentação e à efetiva implementação do projeto social proposto, devendo tal apresentação ser realizada tanto à equipe da Fundação Municipal de Esportes quanto ao Conselho Municipal de Desportos.

Dessa forma, novas solicitações somente serão analisadas mediante o cumprimento integral do compromisso assumido.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da **FME – Ônibus**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos



de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 02/04/2026 11:29:04 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 02/04/2026 11:35:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 02/04/2026 14:08:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 02/04/2026 14:29:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 06/04/2026 08:48:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/fff5013a-3cf7-489c-b8d3-82addaf763c8>





RECEBIDO EM
25/03/26
AS
[Handwritten signature]

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	INTER DE LAGES MASTER
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	(ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR)
IV – TELEFONE DE CONTATO	49 99932-4661
V – E-MAIL	aldofxjr@hotmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	(FUTEBOL DE CAMPO)
II – NOME DO EVENTO	(AMISTOSO INTERMUNICIPAL ENTRE "JARAGUÁ FC. MASTER X INTER DE LAGES MASTER")
III – PROMOTOR DO EVENTO	(JARAGUÁ FC. MASTER)
IV – DATA DO EVENTO	INICIO (18/04/26) RETORNO NO MESMO DIA 18/04/26
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	(JARAGUÁ DO SUL - SC)
VI – LOCAL DO EVENTO	(ESTÁDIO JOÃO MARCATTO)
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	(ESTADUAL)
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	(INCLUSÃO DO PÚBLICO MASTER EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E TAMBEM PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOCIAIS)

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	(22)
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	(4)
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	(26)
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	(SÁBADO, DIA 18/004/26, 08:30 HORAS.)
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	(SÁBADO, DIA 18/04/26, ÀS 21:00 HORAS.)



VI - LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	(ALFA VISTORIA VEICULAR) AV DOM PEDRO II, 1168, MOTIVO PELO QUAL VARIOS ATLETAS MORAM PERTO
VI - EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	SEM PERNOITE
VII - NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	(ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

NOME/ASSINATURA

(ALDO FLORIANI XAVIER JUNIOR)

Lages, 23 de MARÇO de 2026.